

**CONTRATO PMG N.º 064/2017**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE E A EMPRESA D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos **14 dias do mês de abril de 2017**, de um lado o **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr<sup>a</sup>. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.916.073/0001-35**, estabelecida à Rua Treze de Maio, 29, São José - Palmares/PE, CEP 55.540.000, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Sr<sup>a</sup>. **DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO**, portador(a) da carteira de identidade nº 7639003, expedida pela SDS/PE, CPF nº 076.308.894-37, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 036/2017**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 019/2017 e Ata de Registro de Preços nº 012/2017**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Contrato tem por objeto o o licitação **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

ANEXO I - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Agenda diária, capa dura 2017, tamanho: 200x275, 200 fls	Tilibra	Unidade	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
02	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 2 - Plástico, esponja absorvente revestida de tecido, cores PRETA e AZUL, entintada, 5,9X9,4 cm ou superior.	Radex	Unidade	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00
03	Bloco de anotações: 25 folhas cada, dimensões: 107mm x 139mm, folhas internas de papel Sulfito. Capa: color, papel couchê brilho, 115g.	Tilibra	Unidade	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
04	Borracha branca de apagar, composição borracha natural, tamanho grande, tipo macia. Medidas: comprimento 45 mm, largura 23mm, altura 12mm (ou superior). Caixa com 40 unidades.	Leo e Leo	Caixa	1	R\$ 15,30	R\$ 15,30
13	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Compact	Caixa	1	R\$ 36,40	R\$ 36,40
14	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Compact	Caixa	1	R\$ 34,80	R\$ 34,80
15	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Compact	Caixa	1	R\$ 32,90	R\$ 32,90
23	Cola líquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	Koala	Unidade	6	R\$ 3,15	R\$ 18,90
26	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Copobras	Pacote	200	R\$ 4,35	R\$ 870,00
27	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFE, poliestireno, Capacidade 50 ML, Com Frisos e saliência na borda, não tóxico, peso mínimo 0,75 gramas - Branco, Caixa com 5.000 unidades.	Copobras	Pacote	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
46	ESTILETE DE PLÁSTICO RESISTENTE 18mm, com lâmina de aço retrátil e encaixe de pressão.	BRW	Unidade	36	R\$ 1,35	R\$ 48,60
59	Grampeador médio, 26/6 c/ base de metal, com capacidade para 25 fls.	Masterprint	Unidade	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
63	Grampos 26x6, cobreado, cx c/ 5000 unidades.	ACC	Caixa	10	R\$ 5,45	R\$ 54,50
66	LÁPIS GRAFITE Corpo de madeira, tipo nº. 02, formato corpo cilíndrico, grossa com 144 unidades.	Serelepe	Caixa	1	R\$ 38,95	R\$ 38,95

72	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, <b>cor verde</b> , caixa com 12unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	BRW	Caixa	1	R\$ 19,65	R\$ 19,65
86	PAPEL SULFITE – Branco alcalino, Caixa com 10 pacotes de 500 fls, Formato A3: (420mm x 594mm) Gramatura: 75mg/m.	Rino	Resma	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
87	PAPEL SULFITE – Branco alcalino, Caixa com 10 pacotes de 500 fls, Formato A4: 210 x 297 mm, Gramatura: 75mg/m.	Rino	Caixa	30	R\$ 206,20	R\$ 6.186,00
97	Pasta transparente c/ elastico, espessura fina.	Alaplast	Unidade	200	R\$ 1,88	R\$ 376,00
105	Réguas escolares em poliestireno, 30 cm, cristal.	Walleu	Unidade	60	R\$ 2,02	R\$ 121,20
<b>Valor Total R\$</b>						<b>R\$ 8.597,20</b>

#### ANEXO II - SECRETARIA DA FAZENDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Agenda diária, capa dura 2017, tamanho: 200x275, 200 fls.	Tilibra	Unidade	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
02	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 2 - Plástico, esponja absorvente revestida de tecido, cores PRETA e AZUL, entintada, 5,9X9,4 cm ou superior.	Radex	Unidade	35	R\$ 7,20	R\$ 252,00
03	Bloco de anotações: 25 folhas cada, dimensões: 107mm x 139mm, folhas internas de papel Sulfite. Capa: color, papel couchê brilho, 115g.	Tilibra	Unidade	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
04	Borracha branca de apagar, composição borracha natural, tamanho grande, tipo macia. Medidas: comprimento 45 mm, largura 23mm, altura 12mm (ou superior). Caixa com 40 unidades.	Leo e Leo	Caixa	4	R\$ 15,30	R\$ 61,20
05	Borracha bicolor (azul/vermelha) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm caixa com 40und.	Moped	Caixa	2	R\$ 12,10	R\$ 24,20
06	Caixa arquivo morto desmontável div. Cores em plástico poliondo com dimensões aprox. 360x120x240mm.	Polibras	Unidade	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
09	CALCULADORA DE MESA - Com 8 dígitos, display grande e inclinado, alimentação solar e bateria de boa qualidade.	Elgin	Unidade	20	R\$ 19,30	R\$ 386,00
13	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Compact	Caixa	10	R\$ 36,40	R\$ 364,00
14	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Compact	Caixa	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
15	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Compact	Caixa	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
17	CD-R – Disco gravável com capacidade de gravação de 700 mb/80 min, feito de policarbonato, 1,2mm, acondicionado em um pino com 100 unidades.	Multilaser	Unidade	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
18	Clips para papéis 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 und.	ACG	Caixa	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
19	Clips para papéis 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	ACG	Caixa	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
20	Clips para papéis 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 und.	ACG	Caixa	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
21	Clips para papéis 6/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	ACG	Caixa	50	R\$ 6,15	R\$ 307,50
22	Clips para papéis 8/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	ACG	Caixa	50	R\$ 6,25	R\$ 312,50
23	Cola líquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	Koala	Unidade	20	R\$ 3,15	R\$ 63,00
25	Cola instantânea, frasco com no mínimo 5g, tipo super bonder, com validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Brascoplast	Unidade	5	R\$ 5,65	R\$ 28,25
26	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Copobras	Pacote	200	R\$ 4,35	R\$ 870,00
27	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE, poliestireno, Capacidade 50 ML, Com Frisos e saliência na borda, não tóxico, peso mínimo 0,75 gramas - Branco, Caixa com 5.000 unidades.	Copobras	Pacote	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
34	DVD-R – Disco gravável com capacidade de gravação de 4.7 GB/120 min, feito de policarbonato, 1,2mm	Multilaser	Unidade	50	R\$ 2,55	R\$ 127,50
35	Envelope tipo saco, cor branco, nas dimensões 16,2 x 22,9cm. Cx c/100und	Foroni	caixa	200	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
37	Envelope saco branco medindo 240x340 90gr pacotes com 100 unidades.	Foroni	caixa	4	R\$ 33,55	R\$ 134,20
39	Envelope tipo saco branco com aba medindo 229x324 pct c/ 100 unidades	Foroni	caixa	4	R\$ 21,35	R\$ 85,40
45	Envelope tipo saco Kraft pesando 80g sem impressão com aba medindo 240x340 pct com 100 unidades.	Foroni	caixa	4	R\$ 28,50	R\$ 114,00
46	ESTILETE DE PLÁSTICO RESISTENTE 18mm, com lâmina de aço retrátil e encaixe de pressão.	BRW	Unidade	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
49	Extrator de grampo, tipo espátula. Cx c 12 und	BRW	cx	20	R\$ 16,45	R\$ 329,00
50	Fita corretiva, embalagem plástica com 01 unidade, dim. 4,2mm x 12m.	Grampine	Unidade	12	R\$ 6,65	R\$ 79,80
53	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 45 mm x 45 mm. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Fitpel	Unidade	12	R\$ 2,90	R\$ 34,80
54	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 12mm x 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Aldebras	Unidade	12	R\$ 1,65	R\$ 19,80

55	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 12 mm x 33 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Aldebras	Unidade	12	R\$ 0,90	R\$ 10,80
58	Grampeador em estrutura metálica, com capacidade para até 200 folhas papel 75g. Utiliza grampos 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/24. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Masterprint	Unidade	2	R\$ 89,40	R\$ 178,80
59	Grampeador médio, 26/6 c/ base de metal, com capacidade para 25 fls.	Masterprint	Unidade	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00
62	Grampos 23x6, cobreado, cx c/ 5000 unidades.	ACC	Caixa	4	R\$ 11,15	R\$ 44,60
63	Grampos 26x6, cobreado, cx c/ 5000 unidades.	ACC	Caixa	12	R\$ 5,45	R\$ 65,40
66	LÁPIS GRAFITE Corpo de madeira, tipo nº. 02, formato corpo cilíndrico, grossa com 144 unidades.	Serelepe	Caixa	1	R\$ 38,95	R\$ 38,95
71	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor rosa, caixa com 12unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	BRW	Caixa	2	R\$ 13,15	R\$ 26,30
72	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor verde, caixa com 12unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	BRW	Caixa	2	R\$ 19,65	R\$ 39,30
81	Papel vergê tamanho A4- 210 x 297mm, gramatura 120 g/m2, cores diversas. Pacotes com 50 folhas.	Off Paper	Pacote	10	R\$ 10,55	R\$ 105,50
83	Papel casca de ovo, tamanho a4, pacote com 50 fls.	Bahia	Pacote	10	R\$ 18,65	R\$ 186,50
87	PAPEL SULFITE – Branco alcalino, Caixa com 10 pacotes de 500 fls, Formato A4: 210 x 297 mm, Gramatura: 75mg/m.	Rino	Caixa	100	R\$ 206,20	R\$ 20.620,00
88	Pasta AZ com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	Staples	Unidade	250	R\$ 9,85	R\$ 2.462,50
89	Pasta AZ com papelão prensado 380g tamanho ofício na cor preta ombro estreito.	Alaplast	Unidade	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
105	Régua escolar em poliestireno, 30 cm, cristal.	Walleu	Unidade	12	R\$ 2,02	R\$ 24,24
106	Suporte para fita durex, tamanho grande.	Acrimet	Unidade	2	R\$ 21,50	R\$ 43,00
107	Suporte para fita durex, tamanho pequena.	Acrimet	Unidade	2	R\$ 12,20	R\$ 24,40
108	Tesoura em aço polido, modelo doméstica, cabo em plástico de alta resistência, 8 (oito) polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	BRW	Unidade	2	R\$ 6,20	R\$ 12,40
109	Tesoura modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência, s/ ponta em aço polido Tesoura modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência, s/ ponta em aço polido.	BRW	Unidade	12	R\$ 1,70	R\$ 20,40
111	TINTA PARA CARIMBO, componente base d'água, capacidade do frasco de 40ml. (preta e azul)	Radex	Unidade	35	R\$ 3,40	R\$ 119,00
					<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 33.351,04</b>

### ANEXO III - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Agenda diária, capa dura 2017, tamanho: 200x275, 200 fls	Tilibra	Unidade	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
02	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 2 - Plástico, esponja absorvente revestida de tecido, cores PRETA e AZUL, entintada, 5,9X9,4 cm ou superior.	Radex	Unidade	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00
03	Bloco de anotações: 25 folhas cada, dimensões: 107mm x 139mm, folhas internas de papel Sulfito. Capa: color, papel couchê brilho, 115g.	Tilibra	Unidade	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
04	Borracha branca de apagar, composição borracha natural, tamanho grande, tipo macia. Medidas: comprimento 45 mm, largura 23mm, altura 12mm (ou superior). Caixa com 40 unidades.	Leo e Leo	Caixa	4	R\$ 15,30	R\$ 61,20
05	Borracha bicolor (azul/vermelha) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm caixa com 40und.	Moped	Caixa	2	R\$ 12,10	R\$ 24,20
06	Caixa arquivo morto desmontável div. Cores em plástico polionda com dimensões aprox. 360x120x240mm.	Polibras	Unidade	36	R\$ 3,45	R\$ 124,20
09	CALCULADORA DE MESA - Com 8 dígitos, display grande e inclinado, alimentação solar e bateria de boa qualidade.	Elgin	Unidade	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00
10	Calendário de mesa c/ espaços para anotação	Meg Gráfica	Unidade	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
11	Corretivo líquido 18ml secagem instantânea na base de água.	Radex	unidade	20	R\$ 1,55	R\$ 31,00
13	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Compact	Caixa	8	R\$ 36,40	R\$ 291,20
14	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Compact	Caixa	2	R\$ 34,80	R\$ 69,60
15	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Compact	Caixa	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
18	Clips para papéis 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	ACC	Caixa	6	R\$ 3,60	R\$ 21,60
20	Clips para papéis 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	ACC	Caixa	4	R\$ 6,10	R\$ 24,40
21	Clips para papéis 6/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	ACC	Caixa	1	R\$ 6,15	R\$ 6,15
26	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Copobras	Pacote	200	R\$ 4,35	R\$ 870,00

27	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE, poliestireno, Capacidade 50 ML, Com Frisos e saliência na borda, não tóxico, peso mínimo 0,75 gramas - Branco, Caixa com 5.000 unidades.	Copobras	Pacote	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
35	Envelope tipo saco, cor branco, nas dimensões 16,2 x 22,9cm. Cx c/100und	Foroni	caixa	100	R\$ 16,30	R\$ 1.630,00
36	Envelope tipo saco, cor branco, 90 gramas, dimensões 200mm x 280mm, caixa com 250 unid.	Foroni	Caixa	2	R\$ 56,15	R\$ 112,30
37	Envelope saco branco medindo 240x340 90gr pacotes com 100 unidades.	Foroni	caixa	4	R\$ 33,55	R\$ 134,20
42	Envelope tipo saco Kraft pesando 80g sem impressão com aba medindo 160x230.	Foroni	caixa	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
45	Envelope tipo saco Kraft pesando 80g sem impressão com aba med. 240x340 pct com 100 und.	Foroni	caixa	4	R\$ 28,50	R\$ 114,00
50	Fita corretiva, embalagem plástica com 01 unidade, dim. 4,2mm x 12m.	Grampine	Unidade	24	R\$ 6,65	R\$ 159,60
51	Fita adesiva Indicada para fechamento de caixas, em polipropileno com ótima adesão e resistência à tração, filme mais grosso, garantindo máxima segurança ao fechar a caixa, Dimensões: 50 mm x 50 m; separados com papel siliconado.	Fitpel	Unidade	8	R\$ 3,95	R\$ 31,60
52	Fita adesiva dupla face, em polipropileno, dimensões 18 mm x 30 m.	Aldebras	Unidade	8	R\$ 6,95	R\$ 55,60
53	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 45 mm x 45 mm. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Fitpel	Unidade	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
55	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 12 mm x 33 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Aldebras	Unidade	10	R\$ 0,90	R\$ 9,00
59	Grampeador médio, 26/6 c/ base de metal, com capacidade para 25 fls.	Masterprint	Unidade	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00
63	Grampos 26x6, cobreado, cx c/ 5000 unidades.	ACC	Caixa	1	R\$ 5,45	R\$ 5,45
66	LÁPIS GRAFITE Corpo de madeira, tipo nº. 02, formato corpo cilíndrico, grossa com 144 unidades.	Serelepe	Caixa	1	R\$ 38,95	R\$ 38,95
72	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor verde, caixa com 12unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	BRW	Caixa	10	R\$ 19,65	R\$ 196,50
80	Papel auto adesivo tipo contact, incolor/ transparente, largura 45 cm., rolo de 25 metros, pacote com 100.	Vulcan	Pacote	1	R\$ 47,75	R\$ 47,75
87	PAPEL SULFITE – Branco alcalino, Caixa com 10 pacotes de 500 fls, Formato A4: 210 x 297 mm, Gramatura: 75mg/m.	Rino	Caixa	20	R\$ 206,20	R\$ 4.124,00
88	Pasta AZ com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	Staples	Unidade	100	R\$ 9,85	R\$ 985,00
89	Pasta AZ com papelão prensado 380g tamanho ofício na cor preta ombro estreito.	Staples	Unidade	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
91	Pasta classificadora - com 380 G/M² Tamanho 360 X 2 mm com mola espiral de aço com 1/8 X 2 polegadas e chapa fina zincada para prender papel, tipo Polycart ou de marca equivalente ou superior.	Alaplast	Unidade	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
96	Pasta Suspensa, Feita em Papel Kraft, haste em metal e ponteira plastica, com visor etiqueta branca e grampo plástico, medindo 360x240cm.	Alaplast	Unidade	1500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
98	Perfurador de Papel, feito de metal com apoio plástico para até 50fls de papel 75g/m c/02 pinos perfurador em aço e mola em aço.	Masterprint	Unidade	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
99	Plástico adesivo transparente, largura 45 cm, 25metros.	Masterprint	Metros	1	R\$ 39,50	R\$ 39,50
106	Suporte para fita durex, tamanho grande.	Acrimet	Unidade	4	R\$ 21,50	R\$ 86,00
107	Suporte para fita durex, tamanho pequena.	Acrimet	Unidade	4	R\$ 12,20	R\$ 48,80
108	Tesoura em aço polido, modelo doméstica, cabo em plástico de alta resistência, 8 (oito) polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	BRW	Unidade	8	R\$ 6,20	R\$ 49,60
					<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 14.480,20</b>

#### ANEXO IV - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Almofada para carimbo n. 2 - Plástico, esponja absorvente revestida de tecido, cores PRETA e AZUL, entintada, 5,9X9,4 cm ou superior.	Radex	Unidade	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
03	Bloco de anotações: 25 folhas cada, dimensões: 107mm x 139mm, folhas internas de papel Sulfite. Capa: color, papel couchê brilho, 115g.	Tilibra	Unidade	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
04	Borracha branca de apagar, composição borracha natural, tamanho grande, tipo macia. Medidas: comprimento 45 mm, largura 23mm, altura 12mm (ou superior). Caixa com 40 unidades.	Leo e Leo	Caixa	20	R\$ 15,30	R\$ 306,00
05	Borracha bicolor (azul/vermelha) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm caixa com 40Und.	Moped	Caixa	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00
06	Caixa arquivo morto desmontável div. Cores em plástico polionda com dimensões aprox. 360x120x240mm.	Polibras	Unidade	1000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
07	Caixa arquivo morto em papelão kraft, com dimensões aprox. 300 X 120 x 240MM	Policart	Unidade	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
08	Caixa arquivo morto escartá com dimensões aprox.380x180x300mm.	Polibras	Unidade	1000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
09	Calculadora de Mesa - Com 8 dígitos, display grande e inclinado, alimentação solar e bateria de boa qualidade.	Elgin	Unidade	200	R\$ 19,30	R\$ 3.860,00
10	Calendário de mesa c/ espaços para anotação	Meg Gráfica	Unidade	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
11	Corretivo líquido 18ml secagem instantânea na base de água.	Radex	unidade	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
12	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal com 1,8 mm, tinta a base de pigmentos, solventes, Aditivos.	Jocar Office	Unidade	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
13	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Compact	Caixa	20	R\$ 36,40	R\$ 728,00
14	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Compact	Caixa	20	R\$ 34,80	R\$ 696,00

15	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Compact	Caixa	10	R\$ 32,90	R\$ 329,00
16	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores diversas.	Jandaia	Unidade	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
17	CD-R – Disco gravável com capacidade de gravação de 700 mb/80 min, feito de policarbonato, 1,2mm, acondicionado em um pino com 100 unidades.	Multilaser	Unidade	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
18	Clips para papéis 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	ACG	Caixa	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
19	Clips para papéis 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	ACG	Caixa	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
20	Clips para papéis 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	ACG	Caixa	500	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
21	Clips para papéis 6/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	ACG	Caixa	500	R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
22	Clips para papéis 8/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	ACG	Caixa	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
23	Cola líquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	Koala	Unidade	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
24	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 90g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Brascoplast	Unidade	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
25	Cola instantânea, frasco com no mínimo 5g, tipo super bonder, com validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Brascoplast	Unidade	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00
26	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Copobras	Pacote	2000	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
27	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE, poliestireno, Capacidade 50 ML, Com Frisos e saliência na borda, não tóxico, peso mínimo 0,75 gramas - Branco, Caixa com 5.000 und.	Copobras	Pacote	2000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
28	Colher descartavel - pacotes com 50 unidades. De boa qualidade.	Pra Festa	Pacote	5000	R\$ 3,80	R\$ 19.000,00
29	Garfo descartavel - pacotes com 50 unidades. De boa qualidade.	Pra Festa	Pacote	5000	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
30	Faca descartavel - pacotes com 50 unidades. De boa qualidade.	Pra Festa	Pacote	5000	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00
31	Prato descartável médio aprox.: 15cm pacotes com 10 unidades.	Pra Festa	Pacote	5000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
32	Prato descartável grande aprox.: 21cm pacotes com 10 unidades.	Pra Festa	Pacote	5000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
34	DVD-R – Disco gravável com capacidade de gravação de 4.7 GB/120min, feito de policarbonato, 1,2mm	Multilaser	Unidade	2500	R\$ 2,55	R\$ 6.375,00
35	Envelope tipo saco, cor branco, nas dimensões 16,2 x 22,9cm. Cx c/100und	Froni	caixa	30	R\$ 16,30	R\$ 489,00
36	Envelope tipo saco, cor branco, 90 gramas, dimensões 200mm x 280mm, caixa com 250 unid.	Froni	Caixa	30	R\$ 56,15	R\$ 1.684,50
37	Envelope saco branco medindo 240x340 90gr pacotes com 100 unidades.	Froni	caixa	40	R\$ 33,55	R\$ 1.342,00
38	Envelope tipo carta branco medindo 114x229, pct c/1000 unidades	Froni	caixa	10	R\$ 56,40	R\$ 564,00
39	Envelope tipo saco branco com aba medindo 229x324 pct c/ 100 unidades	Froni	caixa	40	R\$ 21,35	R\$ 854,00
40	Envelope tipo saco branco com aba medindo 260x360 caixa com 250 unidades.	Froni	Caixa	20	R\$ 57,55	R\$ 1.151,00
41	Envelope tipo saco branco com aba medindo 310x410 pct c/ 100 unidades	Froni	caixa	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
42	Envelope tipo saco Kraft pesando 80g sem impressão com aba medindo 160x230.	Froni	caixa	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
43	Envelope tipo saco Kraft pesando 80g sem impressão com aba medindo 176x250 pct com 100 und.	Froni	caixa	100	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
44	Envelope tipo saco Kraft pesando 80g sem impressão com aba medindo 229x324 caixa com 250 unid.	Froni	Caixa	50	R\$ 51,70	R\$ 2.585,00
45	Envelope tipo saco Kraft pesando 80g sem impressão com aba medindo 240x340 pct com 100 und.	Froni	caixa	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
46	ESTILETE DE PLÁSTICO RESISTENTE 18mm, com lâmina de aço retrátil e encaixe de pressão.	BRW	Unidade	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
47	Etiquetas A4 injekt/laser 38x63, 50-21 21 etiq. p/pg pacote com 100 fls	Pimaco Big	Pacote	10	R\$ 26,90	R\$ 269,00
48	Folha E.V.A. Medindo (40 x 60) cm, em cores variadas.	Ibel	Unidade	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
49	Extrator de grampo, tipo espátula. Cx c 12 und	BRW	cx	40	R\$ 16,45	R\$ 658,00
50	Fita corretiva, embalagem plástica com 01 unidade, dim. 4,2mm x 12m.	Grampine	Unidade	50	R\$ 6,65	R\$ 332,50
51	Fita adesiva Indicada para fechamento de caixas, em polipropileno com ótima adesão e resistência à tração, filme mais grosso, garantindo máxima segurança ao fechar a caixa, Dimensões: 50 mm x 50 m; separados com papel siliconizado.	Fitpel	Unidade	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
52	Fita adesiva dupla face, em polipropileno, dimensões 18 mm x 30 m.	Aldebras	Unidade	50	R\$ 6,95	R\$ 347,50
53	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 45 mm x 45 mm. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Fitpel	Unidade	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
54	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 12mm x 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Aldebras	Unidade	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50
55	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 12 mm x 33 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Aldebras	Unidade	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
58	Grampeador em estrutura metálica, com capacidade para até 200 folhas papel 75g. Utiliza grampos 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/24. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Masterprint	Unidade	30	R\$ 89,40	R\$ 2.682,00
59	Grampeador médio, 26/6 c/ base de metal, com capacidade para 25 fls.	Masterprint	Unidade	70	R\$ 27,00	R\$ 1.890,00
60	Grampeador para madeira, tipo rocama.	Masterprint	Unidade	30	R\$ 65,50	R\$ 1.965,00
61	Grampos 23x10, cobreado, cx c/ 5000 unidades.	ACC	Caixa	100	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00
62	Grampos 23x6, cobreado, cx c/ 5000 unidades.	ACC	Caixa	100	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
63	Grampos 26x6, cobreado, cx c/ 5000 unidades.	ACC	Caixa	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00

64	Grampos para grampeador de madeira caixa com 5000 unid.	ACC	Caixa	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
65	Guilhotina média de facão manual para corte de papéis, tamanho da mesa: 550mm de largura e 330mm de comprimento.	Lassane	Unidade	30	R\$ 185,25	R\$ 5.557,50
68	LIVRO DE ATA, sem margem com 100 folhas no tamanho 205 x 300 mm - na cor preta.	Grafset	Unidade	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
70	LIVRO DE PONTO ¼, COM 160 folhas com dimensões de (comp. X Larg. X alt.) 225 x 160 x 20 mm.	Staples	Unidade	100	R\$ 16,15	R\$ 1.615,00
71	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor rosa, caixa com 12unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	BRW	Caixa	50	R\$ 13,15	R\$ 657,50
72	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor verde, caixa com 12unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	BRW	Caixa	50	R\$ 19,65	R\$ 982,50
75	Marcador p/ retroprojektor, ponta média – azul	BRW	Unidade	70	R\$ 2,35	R\$ 164,50
76	Marcador p/ retroprojektor, ponta média – preto	BRW	Unidade	70	R\$ 2,60	R\$ 182,00
77	Marcador p/ retroprojektor, ponta média – vermelho	BRW	Unidade	60	R\$ 2,35	R\$ 141,00
83	Papel casca de ovo, tamanho a4, pacote com 50 fls.	Bahia	Pacote	100	R\$ 18,65	R\$ 1.865,00
85	Papel madeira na cor kraft ouro, dimensões 66 x 96 cm, gramatura 120g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Susano	Unidade	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
87	Papel Sulfite – Branco alcalino, Caixa com 10 pacotes de 500 fls, Formato A4: 210 x 297 mm, Gramatura: 75mg/m.	Rino	Caixa	500	R\$ 206,20	R\$ 103.100,00
88	Pasta AZ com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	Staples	Unidade	200	R\$ 9,85	R\$ 1.970,00
89	Pasta AZ com papelão prensado 380g tamanho ofício na cor preta ombro estreito.	Staples	Unidade	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
90	Pasta catálogo c/100 envelopes plástica cor preta	Alaplast	Unidade	200	R\$ 15,80	R\$ 3.160,00
92	Pasta classificadora de cartão duplo com 380 G/M² Tamanho 360 X 2 mm com mola espiral de aço com 1/8 X 2 polegadas e chapa fina zincada para prender papel, tipo Polycart, equivalente ou superior.	Alaplast	Unidade	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
94	Pasta catálogo preta tamanho a4 com 50 fls.	Dello	Unidade	200	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
95	Pasta Suspensa, Feita em fibra marmorizada e plastificada na cor marrom, prendedor macho e fêmea em plástico transparente e etiquetas para identificação com 6 posições, acabamento das extremidades em plástico reforçado, medindo 360x240cm.	Alaplast	Unidade	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
96	Pasta Suspensa, Feita em Papel Kraft, haste em metal e ponteira plastica, com visor etiqueta branca e grampo plástico, medindo 360x240cm.	Alaplast	Unidade	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
98	Perfurador de Papel, feito de metal com apoio plástico para até 50fls de papel 75g/m c/02 pinos perfurador em aço e mola em aço.	Masterprint	Unidade	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
100	Porta fita adesiva de mesa em polietileno adaptável em rolo de 12mm cor preta	Acrimet	Unidade	30	R\$ 10,40	R\$ 312,00
101	Prancheta Duratex tamanho ofício medindo 33x23cm	Dello	Unidade	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
102	Prancheta em madeira c/prendedor de plástico.	Sousa	Unidade	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
111	Tinta Para Carimbo, componente base d'água, capacidade do frasco de 40ml. (preta e azul)	Radex	Unidade	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 274.370,50</b>
<b>VALOR TOTAL R\$: (ANEXOS I, II, III e IV)</b>						<b>R\$ 330.798,94</b>

### DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial nº 019/2017, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e valor global licitado em conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Município de Gameleira - Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II. comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, cabendo à Contratada adotar as providências necessárias;

III. garantir à **Contratada** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.

IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

**Parágrafo Segundo** - A fiscalização exercida pela **Contratante** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **Contratada** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**CLÁUSULA SEXTA** - O **Contratante**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato;
- II. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- III. comunicar prontamente à **Contratada**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial e no presente Contrato;
- IV. notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A **Contratada**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao **Contratante** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- II. atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Presencial) e na Ata de Registro de Preços;
- III. responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **Contratante** e a terceiros.

### DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**CLÁUSULA OITAVA** – Os produtos deverão ser entregues na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, e deverão ser entregues ao Contratante, após o recebimento definitivo de cada pedido por parte do Contratado, encaminhado pela Secretaria competente.

**Parágrafo Primeiro** – Os produtos serão considerados como definitivamente recebidos depois de confirmados em comparação com as especificações ofertadas pela **Contratada** em sua proposta, e atestados pela Secretaria para tal fim.

**Parágrafo Segundo** – Os produtos deverão estar em perfeito estado para uso, considerados como tal, de acordo com todas as especificações. Os produtos que estiverem em desconformidade com as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação à **Contratada**.

**Parágrafo Terceiro** – Em conformidade com os artigos 73 e 75 da Lei nº 8.666/93, o objeto do presente Contrato será recebido pelo setor competente da **Contratante** no(s) seguinte(s) local(is):

Gabinete da Prefeita/Secretaria de Finanças/Controle Interno	Rua José Barradas, 95 – Centro - Gameleira
Secretaria de Educação	Avenida Manuel Buarque Lins, 518 – Centro - Gameleira
Secretaria Infraestrutura	Travessa Manuel Buarque lins, S/N – Centro - Gameleira
Secretaria de Administração	Rua Largo da Matriz, nº 52, centro, Gameleira/PE

### DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA NONA** – O pagamento será efetuado no prazo de até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento, após o recebimento definitivo de cada pedido (recebimento definitivo dos Produtos), aposto nos documentos de cobrança, e

será realizado por meio de Cheque Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

**Parágrafo Primeiro** – No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

**Parágrafo segundo** – O **Contratante** pagará as faturas somente à **Contratada**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

**Parágrafo terceiro** – Para habilitar-se ao pagamento a **Contratada** deverá apresentar ao **contratante** a 1ª via da Nota Fiscal de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de prestação dos serviços.

### DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 330.798,94**, (Trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

**Parágrafo quarto** – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

**Parágrafo quinto** – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

<b>Secretaria da Fazenda:</b> Projeto/atividade: 2020.04.123.0002.2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Fazenda. Natureza de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
<b>Secretaria de Administração:</b> Projeto/atividade: 2030.04.122.0002.2011 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração. Natureza de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
<b>Secretaria de Educação:</b> Projeto/atividade: 2050.12.361.0017.2024 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Educação. Natureza de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
<b>Secretaria de Educação:</b> Projeto/atividade: 2050.12.361.0017.2044 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino. Natureza de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
<b>Secretaria de Infraestrutura:</b> Projeto/atividade: 2080.15.452.0010.2066 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. Natureza de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

**Parágrafo sexto** – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

### DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A **Contratada** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

### DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O proponente que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Gameleira;

III - Pagamento de multa:



- a) **Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento)**, por dia de atraso, sobre o valor global do contrato ou documento equivalente, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, as obrigações assumidas, contado da emissão da ordem de fornecimento.
- b) A partir do 10º (décimo) dia corrido de atraso, será aplicada a **multa compensatória de 5% (cinco por cento)** sobre o valor global do contrato, acrescido da **multa moratória** prevista na letra "a".
- c) A partir do 30º haverá a rescisão unilateral do contrato com base no art. 77 e ss. da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das medidas legais cabíveis por perdas e danos.
- d) Em razão de **inexecução parcial** do contrato, da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, no curso do cumprimento da obrigação, poderão ser aplicadas as penas de multas já previstas, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.
- e) Em razão da **inexecução total** da entrega do objeto ou da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, poderá ser aplicada pena de multa de **10% (dez por cento)** do valor total atualizado do contrato, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.
  - e.1) Considera-se **inexecução total** quando houver, na execução do contrato, reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de **30 (trinta)** dias corridos.

**IV - Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Parágrafo Primeiro** – A aplicação da sanção de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas em Lei.

**Parágrafo Segundo** – Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados. Sujeitam-se ainda os licitantes, no que couber, às demais sanções referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Parágrafo Terceiro** – Na ocasião da apresentação da defesa prévia deverá ser apresentada a documentação relativa à habilitação jurídica e procuração com firma reconhecida no caso de representante legal.

**Parágrafo Quarto** - As multas e outras sanções de natureza pecuniária resultante de processos administrativos instaurados deverão ser recolhidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de encaminhamento para a inscrição na Dívida Ativa do Município de Gameleira e posterior cobrança judicial.

## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pelo **Contratante**. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

**Parágrafo Primeiro** – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do **Contratante**, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do **Contratante**.

III – judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Segundo** – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**Parágrafo Terceiro** - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

**Parágrafo Quarto** - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

## DA ANÁLISE

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - A Minuta do presente Contrato foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Municipal de Gameleira, conforme determina a legislação em vigor.

## DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **Contratante** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Gameleira/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE**

Verônica Maria de Oliveira Souza  
Prefeita

**P/ Contratante**

\_\_\_\_\_  
**D. S. DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME**

Danilo Sergio da Silva Rocco  
Sócio Administrador

**P/ Contratada**

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :